

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

A **Diretora-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR o artigo 4º da Portaria nº 15, de 26 de maio de 2009, **para EXCLUIR**, a pedido, o Juiz Federal LUIZ CLAUDIO FLORES DA CUNHA, da Comissão de Direito Previdenciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MARIA HELENA CISNE
Diretora-Geral da EMARF

